



CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO



CAMPUS
SANTO ANTÔNIO
DA PATRULHA

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC
Curso de Graduação em Administração - Campus Santo Antônio da Patrulha
(Administração - SAP)

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO - Campus Santo Antônio da Patrulha**

(Disciplinas de TCC I e TCC II)

1. APRESENTAÇÃO

Dentre as atribuições da Universidade e, em particular, dos Cursos de Graduação em Administração, estão a formação e o desenvolvimento de uma atitude crítica e analítica dos problemas e oportunidades que envolvem as organizações e a sociedade. O Trabalho de Conclusão de Curso em Administração (TCC) compreende diferentes etapas, desde a observação até a realização de atividades teóricas e/ou práticas, com a finalidade de prover recomendações a problemas de ordem teórica e/ou prática da realidade organizacional e social.

O TCC é um componente curricular obrigatório para a Graduação no Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), do campus de Santo Antônio da Patrulha e objetiva, fundamentalmente, contribuir para a formação profissional do Administrador, conforme estabelecem os Art. 2º e 3º da Resolução N° 5, de 14 de outubro de 2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação:

Art. 2º O perfil do egresso do Curso de Graduação em Administração deve expressar um conjunto coerente e integrado de conteúdos (saber), competências (saber fazer), habilidades (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer), que inclua as capacidades fundamentais descritas nestas Diretrizes e que seja coerente com o ambiente profissional para o qual o egresso será preparado, seja ele local, regional, nacional ou global. Parágrafo Único. O conjunto de conteúdos, competências e habilidades que constituem o perfil do egresso deve apresentar um equilíbrio adequado de competências humanas, analíticas e quantitativas.

Art. 3º O Curso de Graduação em Administração deve proporcionar aos seus egressos, ao longo da formação, além dos conhecimentos, ao menos as seguintes competências gerais:

I - integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;

II - abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);

III - analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;

IV - aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de

gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;

V - ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;

VI - gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;

VII - ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;

VIII - comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;

IX - aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

§ 1º Além das competências gerais, devem ser agregadas as competências específicas em acordo com a especificidade do curso.

§ 2º As competências descritas no caput, assim como as competências específicas, devem ser compreendidas como tendo seu desenvolvimento ao longo do curso, não pela simples exposição a uma disciplina ou componente curricular, requerendo que o estudante pratique a capacidade em ambientes similares ao da futura realidade de atuação e receba feedback construtivo em relação ao seu desempenho.

§ 3º Os conhecimentos fundamentais de que trata o item I. do caput, não devem ser necessariamente tratados como disciplinas do Curso, podendo ser trabalhados de forma diferente, como atividades, serviços, práticas supervisionadas, áreas de estudos, propostas e justificadas no - Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O TCC representa, portanto, um elo entre os conhecimentos teóricos obtidos ao longo do Curso e sua aplicação ao universo organizacional e social. É um período do Curso com especial ênfase ao reconhecimento e ao diagnóstico de problemas e de oportunidades, aliados à análise, à implementação e ao controle de ações pertinentes ao exercício profissional do administrador.

Neste sentido, este regulamento apresenta as diretrizes para o TCC, que no curso de Administração - SAP compreende as disciplinas de TCC I (Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso) e de TCC II (Trabalho de Conclusão do Curso)

2. BASE LEGAL

O TCC tem sua base legal nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Administração, instituídas pela Resolução nº 05 de 15 de outubro de 2021, a qual contempla artigos, projetos e monografias como instrumentos de avaliação. No Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande - Campus Santo Antônio da Patrulha (SAP), o TCC é - conforme supramencionado, componente curricular obrigatório e encontra-se respaldado neste Projeto Pedagógico do Curso de Administração - SAP .

3. CARACTERIZAÇÃO

O TCC consiste em trabalho individual e caracteriza-se pelo desempenho de atividades relacionadas à administração de organizações e/ou a prática de pesquisa em administração, onde possam ser aplicados os conhecimentos das disciplinas profissionalizantes que compõem o currículo do Curso de Graduação em Administração - SAP.

4. ÁREAS DO TCC

O TCC pode ser realizado em qualquer um dos grandes eixos temáticos do Curso, mencionados nas Diretrizes Curriculares Nacionais como áreas de conhecimentos fundamentais para a formação do Administrador: Economia, “Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso”.

5. TIPOS DE TCC

O TCC do Curso de Administração - SAP da Universidade Federal do Rio Grande assume dois tipos distintos:

- trabalhos de pesquisa: trabalhos teóricos ou teórico-empíricos no contexto da administração com utilização de métodos científicos; ou
- trabalhos técnico-científicos: trabalhos com a finalidade de resolver um problema gerencial.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

Ao término do primeiro bimestre do semestre letivo que antecede a disciplina de TCC I, a Coordenação de Curso comunicará aos alunos quais docentes estarão disponíveis para orientação. Também será indicado o número máximo de alunos orientandos por semestre letivo para cada professor-orientador bem como sua (s) área (s) de orientação e, se for o caso, seus temas de interesse. Recomenda-se que os alunos entrem em contato com potenciais professores-orientadores para se informarem sobre possibilidade de orientação e temas de interesse tão logo a lista seja divulgada, a fim de que tenha ao início da disciplina de TCC I assinada a Proposta de TCC (Anexo I).

Os alunos potencialmente habilitados, ou seja, aqueles em condições de concluírem as disciplinas pré-requisito da disciplina de TCC I durante o semestre, deverão encaminhar, em data definida pela Coordenação de Curso e comunicada aos alunos, a “Proposta de TCC” (Anexo I). Na “Proposta de TCC” constará, a área do TCC (em consonância com o disposto no artigo 4 deste regulamento), o tema proposto para o TCC bem como a indicação de dois potenciais professores-orientadores, por ordem de preferência. A orientação do TCC será realizada por docente do Curso de Administração.

Cada professor-orientador analisará as propostas recebidas e definirá seus orientandos, respeitando sua relação com o tema e disponibilidade para orientação. Casos excepcionais serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso. Em data oportuna, a Coordenação do Curso comunicará aos alunos no site do Campus Santo Antônio da Patrulha(sap.furg.br) e no site do Curso (<http://www.administracaosap.furg.br/>) os respectivos professores-orientadores e a turma na qual os alunos deverão fazer matrícula na disciplina de TCC I.

O TCC II enquanto continuidade do TCC I deverá ser orientado pelo mesmo professor-orientador, salvo excepcionalidades que serão resolvidas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso. Dessa forma, o aluno deverá matricular-se na turma do respectivo professor-orientador.

6.. ESTRUTURA, CARGA HORÁRIA E DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS TCC I E TCC II

As disciplinas de TCC I e TCC II estruturam-se e desenvolvem-se em:

- TCC I: disciplina de 8 créditos, carga horária de 144 horas/aula, avaliada pelo Sistema II, tendo como pré-requisito a aprovação nas disciplinas Gestão de Pessoas, Administração de Sistemas de Informação, Administração de Marketing II, Administração da Produção II, Administração Pública e Avaliação de Investimentos.

No TCC I, do tipo trabalho de pesquisa, são desenvolvidos tema, problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, referencial teórico, método e referências bibliográficas. No TCC I, do tipo trabalho técnico, são desenvolvidos a situação problema observada na organização, referencial teórico, método e referências bibliográficas. O produto final do TCC I é o “Projeto de TCC” que deverá ser entregue, apresentado e defendido em banca composta pelo professor-orientador e por pelo menos mais dois membros a serem indicados pelo professor orientador, conforme apresentado na sequência deste regulamento.

- TCC II disciplina de 12 créditos, carga horária de 216 horas/aula, avaliada pelo Sistema II, tendo como pré-requisito o TCC I.

No TCC II será implementado o “Projeto de TCC”, com o desenvolvimento do trabalho. Além dos itens desenvolvidos no TCC I, deverá contemplar os itens de análise e considerações finais. O produto final do TCC II é o “Trabalho de Conclusão de Curso” que deverá ser entregue, apresentado e defendido em banca composta pelo professor-orientador e por pelo menos mais dois membros a serem indicados pelo professor orientador. Os membros da banca de TCC II deverão ser os mesmos da banca do TCC I; alterações na banca de TCC II só poderão ocorrer em virtude de excepcionalidades que serão resolvidas pela Coordenação do Curso ou pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

8. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR E DO ORIENTANDO

O aluno receberá orientação individual, podendo ser realizada presencialmente em local e horário previamente agendado com o professor-orientador, ou a critério do professor-orientador, por meios eletrônicos (telefone, e-mail, moodle, skype, etc.). A quantidade e duração das orientações será determinada pelo professor-orientador. Recomenda-se um mínimo de 4 (quatro) orientações presenciais para cada semestre. As orientações devem ser registradas pelo professor-orientador em ficha de acompanhamento (Anexo II).

Entre as obrigações do professor-orientador destacam-se:

- Realizar encontros periódicos de orientação durante todas as etapas necessárias para a consecução do “Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso” e do “Trabalho de Conclusão de Curso”.
- Prover recomendações ao orientando quanto aos objetivos, referencial teórico, método (s) e redação do “Projeto de TCC”.
- Prover recomendações ao orientando, após a banca de Projeto de TCC, de aspectos a serem modificados antes da realização do TCC.
- Definir os membros da banca do Projeto de TCC e do TCC.
- Presidir a banca do Projeto de TCC e do TCC.
- Elaborar ata referente a apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC.
- Realizar recomendações quanto a versão final do TCC a ser entregue após a apresentação e defesa em banca.
- Realizar lançamento das notas das disciplinas de TCC I e TCC II no Sistema FURG dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico da Universidade.

Entre as obrigações do orientando destacam-se:

- Realizar matrícula na turma do professor-orientador.
- Comparecer aos encontros periódicos de orientação previamente agendados com o orientador.
- Seguir as recomendações do professor-orientador.
- Realizar a entrega do Projeto de TCC e do TCC nos prazos estabelecidos pela Comissão de Curso.
- Realizar a apresentação e a defesa do Projeto de TCC e do TCC em data estabelecida pela Coordenação de Curso.
- Realizar as devidas alterações sugeridas pelo orientador no Projeto de TCC, antes do início do TCC.
- Realizar as alterações necessárias para entrega final do TCC após a apresentação e defesa em banca.
- Encaminhar ao orientador (em formato eletrônico) a versão final do TCC.

9. NORMAS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TCC E DO TCC

Em consonância com as normas da Universidade, o TCC I e o TCC II deverão ser elaborados seguindo as normas vigentes da ABNT referentes a trabalhos acadêmicos que se encontram disponíveis no site da Biblioteca da Universidade (<https://biblioteca.furg.br/abnt>)).

Para o Projeto de TCC (TCC I) recomenda-se que o trabalho não ultrapasse 15 páginas(incluindo referências bibliográficas, anexos e apêndices). Para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II) recomenda-se que o trabalho não ultrapasse 25 páginas impressas (incluindo referências bibliográficas, anexos e apêndices). Esta é uma recomendação e não uma obrigatoriedade, o número de páginas deverá ser o suficiente para a implementação do trabalho.

Ressalta-se que trabalhos que tenham plágio¹ identificado, independente da quantidade expressa no texto, serão automaticamente reprovados

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das disciplinas TCC I e TCC II é realizada pelo Sistema II, que implica em uma única nota ao final de cada disciplina. A nota final das disciplinas TCC I e de TCC II serão a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca, em cada situação. Na disciplina de TCC I a nota final será a média entre as notas atribuídas pelos membros da banca ao projeto. A avaliação do trabalho na disciplina de TCC II se constituirá da apresentação do trabalho pelo aluno, seguida de arguição e atribuição de nota pelos participantes da banca de defesa. A banca deverá levar em conta uma apreciação geral do trabalho do aluno, considerando entre outros pontos: I. introdução ao tema; II. alinhamento entre título, introdução e objetivos; III. análise e resultados; IV. referencial teórico e metodologia; V. formatação e apresentação quanto à ortografia e normas ABNT vigentes; VI. Postura na defesa e, VI. Domínio do conteúdo do trabalho, conforme pesos distribuídos na ata de avaliação (Anexo III).

A nota de cada avaliador será o somatório das notas atribuídas pelos mesmos a cada item de avaliação, sendo o resultado final a média aritmética entre as notas dos membros da banca. As notas de cada membro constarão na ata de avaliação.

A aprovação nessas disciplinas se dará mediante a obtenção de, no mínimo, nota 5,0. Ao aluno será vedada, sob qualquer alegação, a reapresentação do TCC à banca de avaliação no mesmo semestre.

10.1 Entrega do 'Projeto de TCC' e do 'TCC'

O Projeto de TCC (TCC I) e o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC II), serão encaminhadas em meio digital ao e-mail da Coordenação do Curso de Administração - SAP (coordenacaoadmsap@furg.br) em data previamente definida e comunicada aos alunos.). O prazo mínimo entre a entrega do Projeto de TCC (TCC I) ou do

¹Crime de Violação de Direitos Autorais, Art. 184 do Código Penal.

Trabalho de Conclusão do Curso (TCC II) e a respectiva apresentação e defesa em banca não poderá ser inferior a dez dias.

Ressalta-se que a entrega do Projeto de TCC e do TCC fora dos prazos estabelecidos acarreta reprovação automática na respectiva disciplina (TCC I ou TCC II).

10.2 Apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC

Em data previamente agendada e comunicada aos alunos ocorrerá a apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC em sessão pública presencial. Participarão como membros da banca examinadora do Projeto de TCC e do TCC o professor orientador (presidente da banca) e pelo menos mais dois avaliadores convidados. Pelo menos um dos membros da banca deverá ser professor vinculado ao Curso de Administração -SAP. Para o segundo membro convidado, define-se que a condição mínima necessária para participar na banca examinadora do Projeto de TCC e do TCC é o vínculo como docente em instituição de ensino superior e ou pesquisa. A participação de um dos avaliadores convidados poderá ocorrer por meio virtual. O tempo recomendado para o aluno apresentar o Projeto de TCC (TCCI) é de dez minutos, enquanto para o TCC II o tempo de apresentação não poderá ser superior a vinte minutos, passando após à banca, para fazer a arguição do aluno. Posteriormente à apresentação e defesa, os membros da banca em sessão fechada atribuirão individualmente nota ao Projeto de TCC (TCC I) ou ao TCC II, conforme o caso. O presidente da banca (professor-orientador) calculará a média final e, em sessão aberta, comunicará a aprovação ou reprovação do aluno. A nota final do Projeto de TCC ou do TCC será disponibilizada pelo Professor Orientador no sistema FURG, dentro do prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade. Em caso de aprovação, o aluno terá um prazo de até sete dias para entregar ao orientador versão final do TCC (em formato eletrônico), desde que este prazo não ultrapasse o prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade. O orientador poderá solicitar que a versão final do TCC do orientando fique disponível para consulta. Com o aceite do orientando, o professor-orientador poderá encaminhar a versão final do TCC (TCC II) para o repositório digital. Este aceite constará na ata de avaliação final, com a assinatura do aluno (Anexo III).

11. CASOS EXCEPCIONAIS

Casos excepcionais não cobertos por este regulamento, serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Anexo I

Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____ Área do TCC: _____

Breve descrição do tema de interesse (até 5 linhas):

Indicação de potenciais orientadores, por ordem de preferência:

Professor(a) Orientador(a) 1: _____

Professor(a) Orientador(a) 2: _____

Estou ciente de que minha solicitação é livre e será atendida de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores e as normas do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração - SAP.

Ciente do(a) Aluno(a)

Recebido em:

(data/carimbo assinado pela Coordenação do Curso)

Aceite do Professor Orientador (Data e Assinatura coletadas pela Coordenação do Curso)

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC
Curso de Graduação em Administração

Anexo II

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Nome do aluno:

Matrícula:

Professor Orientador:

A cada encontro de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deve-se registrar os assuntos tratados referentes ao desenvolvimento do trabalho, bem como a data do encontro, a hora de início e término, e as assinaturas do aluno e do professor. Esses registros fazem parte das Normas de Trabalho de Conclusão do Curso de Administração-SAP.

De acordo com as Normas do TCC de Administração-SAP, o número mínimo de encontros para orientação é de quatro por semestre.

Data	Hora de Início	Hora de término	Atividades desenvolvidas	Assinatura Aluno	Assinatura Professor



Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC
Curso de Graduação em Administração

Anexo III

ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCCII)
ADMINISTRAÇÃO - SAP

Nome do aluno: _____ Matrícula: _____

Título do Trabalho: _____

Professor orientador: _____

Composição da Banca de Avaliação:

Avaliador 1 (Professor Orientador): _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____

Trabalho Escrito Entregue à Banca	AVALIADORES		
	1	2	3
Introdução, tema, questão de pesquisa, e objetivos de acordo com o conjunto do trabalho apresentado. (Até 1,0 ponto)			
Desenvolvimento e resultados bem conduzidos, de acordo com os objetivos. (Até 2,0 pontos)			
Referencial teórico adequado ao problema proposto; metodologia adequada e clara. (Até 2,0 pontos)			
Forma do trabalho de acordo com as normas de elaboração indicadas (Até 1,0 ponto)			

APRESENTAÇÃO	AVALIADORES		
	1	2	3
Defesa oral do trabalho, clara e objetiva, dentro do tempo estipulado (Até 2,0 pontos)			
Domínio de conteúdo expresso nas respostas às arguições dos professores avaliadores. (Até 2,0 pontos)			

Soma das notas por avaliador:			
-------------------------------	--	--	--

Avaliação Final	
------------------------	--

(Média aritmética entre as notas dos avaliadores)

De acordo com a Nota Final do TCC, composta pela média aritmética dos examinadores, este trabalho é considerado como:

- () Aprovado em sua totalidade
- () Aprovado com restrições
- () Reprovado

A validação da nota da Banca fica condicionada à entrega da versão final do TCC ao(à) Orientador(a), com as devidas alterações apontadas pela Banca Examinadora, em até sete (07) dias.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

**Autorização para publicação do Trabalho de Conclusão de Curso II em
Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande - FURG**

Eu, _____, autorizo o encaminhamento e disponibilização da versão final e revisada do Trabalho de Conclusão de Curso de minha autoria, intitulado _____, no repositório digital da Universidade Federal do Rio Grande, tornando-o um documento público, de livre acesso por meio digital.

Santo Antônio da Patrulha, ___ de _____ de ____.